



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.000875/2023-17

ASSUNTO: Parceria UFVJM-Coração de Jesus

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan, Docente**, em 23/01/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960330** e o código CRC **81146088**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Número de inscrição: 202203000339

Edital: 032022 - Ações

Data Início: 01/03/2023

Data Fim: 31/12/2023

- Tipo da Ação: Projeto
- Situação: EM AVALIAÇÃO
- Nome do Coordenador: EVELYN APARECIDA MECENERO SANCHEZ BIZAN
- E-mail do coordenador: evelyn.sanchez@ufvjm.edu.br

Membros

Nome	Tipo	Função	Carga Horária
ALESSANDRA MENDES CARVALHO VASCONCELOS	Interno	Colaborador(a)	2 h
GISLAINE AMORES BATTILANI	Interno	Vice-coordenador	2 h
ANA CLARA MENDES CAIXETA	Interno	Colaborador(a)	2 h
WILBOR POLETTI SILVA	Interno	Colaborador(a)	2 h
MATHEUS HENRIQUE KUCHENBECKER DO AMARAL	Interno	Colaborador(a)	2 h
Gilberto Aparecido Medeiros	Externo	Colaborador(a)	2 h
Isaac Augusto Júnior	Externo	Colaborador(a)	2 h
Erika Karine Alves Almeida	Externo	Colaborador(a)	2 h
ANA CLARA OLIVEIRA MAGALHÃES	Interno	Voluntário(a)	2 h

Título da proposta

Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio

natural de Coração de Jesus

Resumo da proposta

Este projeto visa alfabetizar cientificamente a comunidade de Coração de Jesus através da valorização do seu patrimônio natural. O desenvolvimento desse projeto se dará três momentos (aplicação de ações, elaboração de material e coleta de dados). Espera-se colaborar para a valorização do patrimônio natural corjuense para que ele seja utilizado como agente transformador dos munícipes e da realidade do município e, indiretamente, com a melhoria da qualidade de renda e vida da comunidade local.

Palavras-chave:

Alfabetização científica; Patrimônio Natural; Coração de Jesus

Área de Conhecimento:

Ciências Exatas e da Terra

Área Temática Principal:

Educação

Área Temática Secundária:

Meio Ambiente

Linha de Extensão:

Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial

Abrangência:

Municipal

Gera Propriedade Intelectual: Sim

Propriedade Intelectual:

Materiais didáticos como apostilas e livros.

Envolve Recursos Financeiros: Não

Ação ocorrerá: Fora do campus

Período das Atividades: Integral

Atividades nos Fins de Semana: Sim

Introdução:

A parceria entre os pesquisadores da UFVJM e o município de Coração de Jesus surgiu a partir de uma demanda do ministério público, o qual solicitou auxílio desta universidade, através do promotor da cidade, o Sr. Paulo César, no ano de 2019, para a atuação na preservação e valorização do patrimônio fossilífero do município. É do conhecimento que dinossauros e outros fósseis foram encontrados na área (WILSON et al., 2016), porém, hoje, encontram-se em coleções científicas fora do Estado de Minas Gerais, sem acesso aos

munícipes de Coração de Jesus. Com as primeiras visitas à cidade, observou-se a necessidade do esclarecimento da sociedade local acerca dos bens da mesma e como eles poderiam tratar, nos termos da lei, seus fósseis e como estes, por sua vez, poderiam auxiliar no progresso do município, principalmente com o desenvolvimento de infraestrutura e atrativos turísticos. Além deles, o ambiente cárstico do município também é bastante rico, apresentando 11 cavernas registradas pelo CECAV, e inúmeras outras conhecidas da população, porém permanecem exploradas apenas pela população local. Estas cavidades apresentam alto potencial de pesquisa, e algumas delas são apropriadas ao uso turístico, precisando, porém, de um plano de manejo para o seu controle e uso adequado, minimizando os impactos sobre as cavidades. Mediante ao rico patrimônio natural de Coração de Jesus e, em conformidade com o requerido pelo próprio poder público municipal, sobretudo pelo prefeito e pelo secretário de cultura da cidade, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de divulgação científica em várias dimensões da sociedade corjuense, todas voltadas para a Geociências, de forma a despertar o sentimento de preservação de seu patrimônio natural e do seu correto uso para fins de desenvolvimento cultural e do turístico local. Com o desenvolvimento do presente projeto de extensão pretende-se levar o conhecimento da universidade para a sociedade local acerca de temas como ensino em geociências, Paleontologia, Espeleologia, Sistema Terra, Geopatrimônio e Sustentabilidade, Meio Ambiente e outros, desde que do interesse da comunidade, premissa essa dos projetos de extensão, que é a de atender às demandas daqueles que receberão os conhecimentos (DELMASSO et al., 2015). A alfabetização científica, que pode ser praticada à luz da divulgação científica, é, "o conjunto de conhecimentos que facilitariam aos homens e mulheres fazer uma leitura do mundo onde vivem" (CHASSOT, 2000, p. 19), tendo essas pessoas, portanto, a oportunidade de se apropriar desta capacidade de leitura e aplicá-la em ações transformadoras do planeta e para si (CHASSOT, 2003). Portanto, as ações aqui previstas visarão levar os munícipes a compreenderem o rico patrimônio natural, se apropriarem dele enquanto patrimônio de todos, e poderão aplicá-lo para o desenvolvimento regional, principalmente através da cultura e do turismo. Este turismo colabora para a melhorar as condições de vida e a rendimentos da população da mesorregião do norte de Minas. De acordo com o IBGE o salário médio é de 1,5 salários mínimos em 2020, na sua colocação estadual ocupa as posições 652 de 853 e no contexto nacional fica na posição 4887 de 5570. Já o índice de desenvolvimento humano municipal, conforme o IBGE em 2010, é de 0,642 inferior ao do estado, que é 0,731.

Justificativa:

Coração de Jesus está situada em um contexto geológico bastante interessante: abarca rochas do Grupo Bambuí, de idade de cerca de 600 milhões de anos, e da Bacia Sanfranciscana, datada do Cretáceo, com cerca de 110 milhões de anos. Ambas as unidades apresentam grande potencial fossilífero, sendo que na última, na Bacia Sanfranciscana, alguns fósseis já foram recuperados. Em um diagnóstico de prospecção, realizado por uma equipe da UFVJM em conjunto com munícipes de Coração de Jesus, averiguou-se a ocorrência de novos fósseis, de variados grupos biológicos, ocorrendo em dois sítios paleontológicos. Nesta mesma esteira, uma série de cavidades, popularmente reunidas sob a denominação de cavernas (lato sensu), também foi identificada. Contudo, os conhecimentos geocientíficos ainda estão em uma fase bastante precoce, de forma que averiguou-se a necessidade do desenvolvimento de novas pesquisas para i) avanço no conhecimento acerca do paleoambiente em que estes espécimes fósseis viveram e para ii) inserção destes dados no panorama mundial do Cretáceo. Além disso, durante a realização do diagnóstico, a equipe da UFVJM pode conversar com professores do Ensino Básico de Coração de Jesus, que relataram o interesse em abordar em suas disciplinas (sobretudo Ciências, História e Geografia) de forma mais significativa, os fósseis e as cavernas corjejuense e seu significado científico e seu legado como patrimônio material do município, sob a óptica do geopatrimônio. Por fim, após conversa com autoridades executivas do município, em especial o Secretário de Turismo e Cultura e o Prefeito, ficou claro o interesse do município em investir em meios de disseminação das informações sobre o patrimônio geológico de Coração de Jesus, visando a promoção de medidas de geoturismo na região e aumento da receita do município. Tendo em vista o cenário apresentado, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de extensão por parte da UFVJM voltadas a um amplo leque de públicos-alvos, visando o letramento e a alfabetização geocientífica em Coração de Jesus, para fins de semear de forma adequada e permanente a conservação, o manejo correto e o uso adequado do patrimônio geológico em prol do desenvolvimento do município.

Objetivos:

Ministrar palestras e oficinas para alunos do Ensino Básico de Coração de Jesus sobre diversos tópicos em Geociências, sobretudo aqueles mais significativos para os munícipes, tais como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental; Ministrar workshops de formação continuada para os docentes do Ensino Básico de Coração de Jesus sobre diversos tópicos em Geociências, sobretudo aqueles mais significativos para os munícipes, tais como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental; Ministrar palestras para munícipes e associações civis de Coração de Jesus sobre diversos tópicos em Geociências, sobretudo aqueles mais significativos para os munícipes, tais como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental; Desenvolver material de divulgação científica ilustrado, tal qual cartilhas, vídeos entre outros, para o público em geral sobre diversos tópicos em Geociências, sobretudo aqueles mais significativos para os munícipes, tais como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental; Realizar coleta de dados dos frutos das ações desenvolvidas no âmbito da presente proposta para embasar produção de artigos sobre extensão universitária.

Metas:

Preparo de material para palestras, oficinas e workshops; Realização de workshops para docentes do Ensino Básico de Coração de Jesus; Realização de palestras e oficinas para os alunos do Ensino Básico de Coração de Jesus; Realização de palestras para munícipes e associações civis; Coleta de dados para produção de artigos científicos sobre extensão universitária.

Metodologia:

As palestras para alunos do Ensino Básico e para municípios deverão durar cerca de 1h30m, em linguagem adequada a cada público e na forma de diálogo. Ao fim das palestras serão feitas rodas de conversa para interação com o público-alvo, mediação de discussão e avaliação das palestras. Os temas das palestras, a priori, serão Paleontologia (sobretudo os fósseis de Coração de Jesus), Espeleologia e Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Educação Ambiental e Geoturismo. Porém, outros temas também poderão ser tratados conforme demanda. As oficinas, também voltadas para os alunos do Ensino Básico, serão baseadas no diálogo e focarão na imersão total dos participantes na temática. Elas deverão durar até 4 horas e incluirão a manipulação de material artístico, rochoso e fóssil. As oficinas também serão sobre Paleontologia (sobretudo os fósseis de Coração de Jesus), Espeleologia e Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, mas também poderão ser modificadas conforme houver demanda. Os workshops para professores deverão ter carga horária de até 10 hs e contarão com aulas teóricas e práticas. Os workshops serão sobre os fósseis de Coração de Jesus, Espeleologia e Patrimônio Natural. Todo o conteúdo teórico ficará disponível online. Para as aulas teóricas serão utilizados o método expositivo, dialogado a partir de saberes locais e aprendizado baseado em problemas. Todas as iniciativas serão previamente divulgadas em meios digitais e físicos, e as inscrições deverão ocorrer de forma digital. Também é prevista a divulgação do desenvolvimento das ações em redes sociais e sites mediante concordância dos participantes. Já a coleta de dados para produção de artigos será feita a partir dos diálogos com os diferentes públicos-alvos, entrevistas e observações de campo. Conforme necessário, será requerida autorização ao CEP da UFVJM para a coleta destes dados.

Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade:

A busca pela interação entre a sociedade e a comunidade acadêmica é antes de tudo uma prestação de contas à primeira, a qual financia a segunda. O diálogo entre elas permite a divulgação do conhecimento científico ao nível de entendimento da sociedade ampliando os saberes e permitindo que a comunidade acadêmica conheça as dúvidas que se fazem na sociedade e auxiliando-a a encontrar as respostas, permitindo o progresso para ambos. Neste projeto, em especial, a comunidade acadêmica da UFVJM, envolvida no projeto, após ouvir as demandas da sociedade de Coração de Jesus nas diferentes áreas tratadas no projeto, pretende, através de palestras e oficinas, divulgar o conhecimento que melhor atender à comunidade em questão, nas áreas da paleontologia, geologia básica, geopatrimônio e meio ambiente.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade:

O projeto congrega pesquisadores de diferentes áreas das geociências, os quais buscarão a partir de seus conhecimentos auxiliar a comunidade de Coração de Jesus, a melhor compreender os aspectos relacionados ao seu patrimônio paleontológico, geológico, ambiental e turístico. Para tanto a interação com profissionais da área de educação, bem como a população de forma geral receberão treinamento que permita a eles desenvolverem suas habilidades em diferentes áreas, desde desde o conhecimento aplicado até o prático no dia a dia com as questões paleontológicas, geológicas, ambientais e turísticas. especificamente, os profissionais da educação de Coração de Jesus, receberão informações que os capacitarão a transmitirem o conhecimento em todas as áreas das geociências abarcadas neste projeto.

Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão:

A divulgação científica conecta, naturalmente, o ensino, a pesquisa e a extensão. Como uma ação de extensão, a produção de material de divulgação da ciência, neste caso de Geociências, servirá como material de apoio para professores do Ensino Básico, bem como seus alunos, além de servirem para o letramento científico de todos os municípios de Coração de Jesus. Todo o material será utilizado em palestras e oficinas para diversos públicos-alvos, e em workshops de formação continuada para professores do Ensino Básico do município, o que configura a integração entre extensão e ensino. Ao mesmo tempo, prevê-se uma troca entre extensão/pesquisa, pois as últimas descobertas paleontológicas de fósseis de Coração de Jesus serão divulgadas e valorizadas durante as palestras, oficinas e workshops.

Impacto na Formação do Estudante: Caracterização da participação dos graduandos na ação para sua formação acadêmica:

Prevê-se a participação de discentes de graduação e pós-graduação em todas as etapas desta ação de extensão, ou seja, eles participarão desde a concepção dos cursos e palestras, até sua execução de diálogo direto com o público-alvo. Desta forma, os discentes terão a oportunidade de se aprofundar nos conhecimentos interdisciplinares da Paleontologia, será capaz de desenvolver a habilidade de transformar linguagem técnica em linguagem leiga, desenvolver a habilidade de transformar textos em imagens, desenvolver a habilidade de condensar longas mensagens em mensagens curtas e eficientes, bem como desenvolver a habilidade de falar em público. Os discentes também participarão da coleta de dados sobre a divulgação científica que embasaram artigos, o que lhe trará experiência no desenvolvimento de pesquisa.

Impacto e Transformação Social:

Até o final do projeto, é esperado que a comunidade corjuense seja positivamente impactada em três aspectos, a serem social, econômico e ambiental. Em termos de impactos sociais, pode-se listar: promoção de letramento, alfabetização e divulgação geocientíficas para fins de proporcionar para o público-alvo uma formação ou adoção de caráter de um cidadão consciente de seu papel no planeta. Estímulo à prática de pensamento científico crítico no dia-a-dia dos munícipes, que poderá se refletir nas suas tomadas de decisões. A longo prazo, geração de emprego e melhoria das condições de vida. Em termos de transformação econômica, destaca-se: a curto prazo, a utilização do patrimônio geológico de Coração de Jesus para promoção do geoturismo no município e a geração de renda a partir de produtos que façam uso de informações geológicas. A médio e longo prazo, pode-se pressupor o aumento do interesse dos munícipes em questões geopatrimoniais a partir das ações de letramento, alfabetização e divulgação geocientíficas previstas neste documento, o que levaria à geração de empregos na área do turismo e toda a cadeia de negócios a ela relacionada, tais como guias turísticos, agências de turismo, hotelaria, rede de restaurantes, entre outros. Na frente ambiental, prevê-se que os impactos sejam de formação de cidadãos conscientes de seu papel no planeta, o que influenciará no modo que eles se relacionam, em todos os níveis, com o ambiente onde estão inseridos. Além disso, o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos munícipes acerca do patrimônio natural de Coração de Jesus, o que contribuirá para a conservação deste mesmo patrimônio. O estabelecimento de uma cadeia produtiva sustentável, desde o artesanato, até atividades no setor de prestação de serviço também é pretendido. Por fim, também são previstos reflexos na tomada de decisões políticas que prezam pelo correto manejo do patrimônio geológico e natural do município de Coração de Jesus.

Divulgação:

A oferta de workshops, oficinas e palestras será divulgada pela parte da equipe que representa o município de Coração de Jesus na parceria. As ações também serão divulgadas nos sites e nas redes sociais dos laboratórios da UFVJM envolvidos (Laboratório de Paleontologia e Laboratório de Análises Paleoambientais Espinhaço).

Público Alvo

Nome: Discentes dos ensinos Básico

Número Estimado: 500

Descrição: Alunos e alunas da rede municipal e estadual de Ensino Básico de Coração de Jesus.

Nome: Público leigo

Número Estimado: 100

Descrição: Munícipes de Coração de Jesus.

Nome: Docentes do Ensino Básico

Número Estimado: 40

Descrição: Professores da rede pública de Ensino Básico de Coração de Jesus. São docentes das mais variadas disciplinas.

Municípios Atendidos

Nome: Coração de Jesus - MG

Parcerias

Instituição Parceira: Município de Coração de Jesus

Participação da Instituição Parceira: Promoção, facilitação e gerenciamento logístico das ações previstas neste instrumento; Financiamento das despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos membros da equipe da UFVJM; Financiamento despesas de produção de material didático; Manutenção de diálogo com a equipe da UFVJM para melhoria, aprimoramento ou outras medidas relacionadas às ações de extensão.

Cronograma de atividades

Nome da Atividade: Realização de palestras e oficinas para discentes do Ensino Básico

Descrição da atividade: Realização de palestras e oficinas para discentes do Ensino Básico sobre temas variados em Geociências, tal como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural (com foco no patrimônio de Coração de Jesus), Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental.

Data de início da atividade: 01/03/2023

Data final da atividade: 30/11/2023

Periodicidade: Mensalmente

Nome da Atividade: Realização de workshops para docentes do Ensino Básico

Descrição da atividade: Realização de workshops para docentes do Ensino Básico sobre tópicos em Geociências (Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental) e estratégias de abordagem em sala de aula.

Data de início da atividade: 01/03/2023

Data final da atividade: 31/12/2023

Periodicidade: Mensalmente

Nome da Atividade: Realização de palestras para munícipes de Coração de Jesus

Descrição da atividade: Realização de palestras sobre tópicos variados geociências com ênfase no patrimônio natural de Coração de Jesus para munícipes desse município.

Data de início da atividade: 01/03/2023

Data final da atividade: 31/12/2023

Periodicidade: Mensalmente

Nome da Atividade: Desenvolvimento de material didático em Geociências

Descrição da atividade: Desenvolvimento de material didático em Geociências a partir das demandas percebidas na aplicação das palestras, oficinas e workshops. Posteriormente, esse material será distribuído para os munícipes, reforçando o que foi trabalhado nas palestras, oficinas e workshops.

Data de início da atividade: 01/03/2023

Data final da atividade: 31/12/2023

Periodicidade: Mensalmente

Nome da Atividade: Coleta de dados para publicação em artigos e eventos

Descrição da atividade: Coleta de dados durante a aplicação das ações (e conforme aprovação do CEP/UFVJM, se cabível) para publicação em artigos e eventos.

Data de início da atividade: 01/03/2023

Data final da atividade: 31/12/2023

Periodicidade: Mensalmente

Referências Bibliográficas

Chassot, A. (2001). Outro marco zero para uma história da ciência latino-americana. *Química Nova na Escola*, ano 7, p. 42-45. Chassot, A. (2003). Alfabetização científica: uma possibilidade para a inclusão social. *Revista brasileira de educação*, 89-100. Del-Masso, M. C. S., Galhardo, E., Roveda, J. A. F., & Zuanon, A. C. C. (2015). Extensão universitária e as demandas sociais. *Revista Ciência em Extensão*, 11(1), 2-7. Wilson, J. A., Pol, D., Carvalho, A. B., & Zaher, H. (2016). The skull of the titanosaur *Tapuiasaurus macedoi* (Dinosauria: Sauropoda), a basal titanosaur from the Lower Cretaceous of Brazil. *Zoological Journal of the Linnean Society*, 178(3), 611-662.

PLANO DE TRABALHO**I - DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPE 1**

1 - Tipo contratante/ CONVENENTE	2 - RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	3 - CNPJ 16.888.315/0001-57	
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba			
5 - CIDADE / ESTADO DIAMANTINA/MG	6 - CEP 39100-000	7 - DDD/TELEFONE (38) 3532-1200	8 - E-MAIL reitoria@ufvjm.edu.br
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JANIR ALVES SOARES		10 - CPF: [REDACTED]	
12 - CARGO Reitor			

PARTÍCIPE 2

13 - NOME Prefeitura de Coração de Jesus	14- CNPJ 22.680.672/0001-28	
15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro	16- CEP 39340-000	
17- CIDADE/ESTADO Coração de Jesus/MG	18- DDD/TELEFONE (38) 3228-1328	19- E-MAIL [REDACTED]
20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Robson Adalberto Mota Dias	21- CARGO Prefeito	

PARTÍCIPE 3 (se houver)

22- NOME	23- CNPJ	
24- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)	25- CEP	
26- CIDADE/ESTADO	27 - DDD/TELEFONE	28 - E-MAIL
29- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CARGO	

COORDENADOR

30 - NOME DO COORDENADOR Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan	31 - CPF [REDACTED]
32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) e[REDACTED]	33 - MATRÍCULA SIAPE: 1114886
34 -	

DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Instituto de Ciência e Tecnologia
OUTRAS INFORMAÇÕES
40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI 23086.000670/2023-23
41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO Instituto de Ciência e Tecnologia
42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq) 1.00.00.00-3 Ciências Exatas e da Terra - 1.07.00.00-5 Geociências

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO DO PROJETO Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus	
2- ABRANGÊNCIA Regional - município de Coração de Jesus e arredores	
3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Leis de licitações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.	
4 - TIPO DE PROJETO <i>(pode marcar mais de um, se for o caso)</i> () Ensino () Pesquisa (X) Extensão () Desenvolvimento institucional () Inovação	
5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.	5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:
	INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico TÉRMINO: dezembro de 2025

6 - OBJETIVOS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ministras palestras e oficinas para alunos do Ensino Básico de Coração de Jesus sobre diversos tópicos em Geociências, sobretudo aqueles mais significativos para os municípios, tais como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental; 2. Ministras workshops de formação continuada para os docentes do Ensino Básico de Coração de Jesus sobre diversos tópicos em Geociências, sobretudo aqueles mais significativos para os municípios, tais como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental; 3. Ministras palestras para municípios e associações civis de Coração de Jesus sobre diversos tópicos em Geociências, sobretudo aqueles mais significativos

para os municípios, tais como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental;

4. Desenvolver material de divulgação científica ilustrado, tal qual cartilhas, vídeos entre outros, para o público em geral sobre diversos tópicos em Geociências, sobretudo aqueles mais significativos para os municípios, tais como Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental.

7 - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

Coração de Jesus está situada em um contexto geológico bastante interessante: abarca rochas do Grupo Bambuí, de idade de cerca de 600 milhões de anos, e da Bacia Sanfranciscana, datada do Cretáceo, com cerca de 110 milhões de anos. Ambas as unidades apresentam grande potencial fossilífero, sendo que na última, na Bacia Sanfranciscana, alguns fósseis já foram recuperados. Em um diagnóstico de prospecção, realizado por uma equipe da UFVJM em conjunto com municípios de Coração de Jesus, averiguou-se a ocorrência de novos fósseis, de variados grupos biológicos, ocorrendo em dois sítios paleontológicos. Nesta mesma esteira, uma série de cavidades, popularmente reunidas sob a denominação de cavernas (lato sensu), também foi identificada. Contudo, os conhecimentos geocientíficos ainda estão em uma fase bastante precoce, de forma que averiguou-se a necessidade do desenvolvimento de novas pesquisas para i) avanço no conhecimento acerca do paleoambiente em que estes espécimes fósseis viveram e para ii) inserção destes dados no panorama mundial do Cretáceo.

Além disso, durante a realização do diagnóstico, a equipe da UFVJM pode conversar com professores do Ensino Básico de Coração de Jesus, que relataram o interesse em abordar em suas disciplinas (sobretudo Ciências, História e Geografia) de forma mais significativa, os fósseis e as cavernas corjejuense e seu significado científico e seu legado como patrimônio material do município, sob a óptica do geopatrimônio. Por fim, após conversa com autoridades executivas do município, em especial o Secretário de Turismo e Cultura e o Prefeito, ficou claro o interesse do município em investir em meios de disseminação das informações sobre o patrimônio geológico de Coração de Jesus, visando a promoção de medidas de geoturismo na região e aumento da receita do município.

Tendo em vista o cenário apresentado, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de extensão por parte da UFVJM voltadas a um amplo leque de públicos-alvos, visando o letramento e a alfabetização geocientífica em Coração de Jesus, para fins de semear de forma adequada e permanente a conservação, o manejo correto e o uso adequado do patrimônio geológico em prol do desenvolvimento do município.

8 - METAS/ETAPAS

1. Preparo de material para palestras, oficinas e workshops;
2. Realização de workshops para docentes do Ensino Básico de Coração de Jesus;
3. Realização de palestras e oficinas para os alunos do Ensino Básico de Coração de Jesus;
4. Realização de palestras para municípios e associações civis.

9 - EQUIPE DO PROJETO

9.1 EQUIPE TÉCNICA¹ *(vinculada diretamente à atividade fim do projeto)*

Matrícula	Vínculo		Descrição
------------------	----------------	--	------------------

Nome	SIAPE (no caso de servidor público federal)	<i>(docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)</i>	Função no projeto	Carga Horária no projeto	das atividades que irá desenvolver no projeto
1. Evelyn A. M. Sanchez Bizan	1114886	Docente	Coordenadora	2 hs/semana	Todas as etapas previstas
2 Alessandra M. Carvalho Vasconcelos	2157391	Docente	Colaboradora	2 hs/semana	Todas as etapas previstas
3 Gislaine Amorés Battilani	1651454	Docente	Colaboradora	2 hs/semana	Todas as etapas previstas
4 Ana Clara Mendes Caixeta	2238862	Técnica	Colaboradora	2 hs/semana	Todas as etapas previstas
5 Wilbor Polleti	3087838	Docente	Colaborador	2 hs/semana	Todas as etapas previstas
6 Matheus H. Kuchenbecker	1958563	Docente	Colaborador	2 hs/semana	Todas as etapas previstas
7 Ofélia Ortega Fraile	2203863	Docente	Colaboradora	2 hs/semana	Todas as etapas previstas
8 -----	----- -----	Discentes de graduação dos cursos de Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, e de Licenciatura para o Campo	Colaboradores	2 hs/semana	Todas as etapas previstas
9 -----	----- -----	Mestrandos dos programas de pós-graduação em Geologia e de Ensino em Ciências, Matemática e Tecnologia, ambos da UFVJM	Colaboradores	2 hs/semana	Todas as etapas previstas

9.2 EQUIPE DE APOIO² (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária	Descrição das atividades que irá
-------------	------------------------	----------------	--------------------------	----------------------	---

	SIAGE		projeto	no projeto	desenvolver no projeto
1 Gilberto Aparecido Soares Medeiros	-----	Externo	Colaborador	2 hs/semana	Apoio logístico; desenvolvimento de ideias; adaptação do conteúdo técnico ao contexto de Coração de Jesus; mediação entre a UFVJM, a Prefeitura de Coração de Jesus e suas secretarias.
2 Isaac Augusto Júnior	-----	Externo	Colaborador	2 hs/semana	Apoio logístico; desenvolvimento de ideias; adaptação do conteúdo técnico ao contexto de Coração de Jesus; mediação entre a UFVJM, a Prefeitura de Coração de Jesus e suas secretarias.
3 Érika Karine Alves Almeida	-----	Externo	Colaboradora	2 hs/semana	Apoio logístico; desenvolvimento de ideias; adaptação do conteúdo técnico ao contexto de Coração de Jesus; mediação entre a UFVJM, a Prefeitura de Coração de Jesus e suas secretarias.
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

9.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM	07	30,43%
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM	08	34,78%
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM	04	17,39%
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM	01	4,35%
EXTERNOS	03	13,04%
TOTAL	23	

10 - METODOLOGIA

As palestras para alunos do Ensino Básico e para munícipes deverão durar cerca de 1h30m, em linguagem adequada a cada público e na forma de diálogo. Ao fim das palestras serão feitas rodas de conversa para interação com o público-alvo, mediação

de discussão e avaliação das palestras. Os temas das palestras, a priori, serão Paleontologia (sobretudo os fósseis de Coração de Jesus), Espeleologia e Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Educação Ambiental e Geoturismo. Porém, outros temas também poderão ser tratados conforme demanda.

As oficinas, também voltadas para os alunos do Ensino Básico, serão baseadas no diálogo e focarão na imersão total dos participantes na temática. Elas deverão durar até 4 horas e incluirão a manipulação de material artístico, rochoso e fóssil. As oficinas também serão sobre Paleontologia (sobretudo os fósseis de Coração de Jesus), Espeleologia e Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, mas também poderão ser modificadas conforme houver demanda.

Os workshops para professores deverão ter carga horária de até 10 hs e contarão com aulas teóricas e práticas. Os workshops serão sobre os fósseis de Coração de Jesus, Espeleologia e Patrimônio Natural. Todo o conteúdo teórico ficará disponível online. Para as aulas teóricas serão utilizados o método expositivo, dialogado a partir de saberes locais e aprendizado baseado em problemas.

Todas as iniciativas serão previamente divulgadas em meios digitais e físicos, e as inscrições deverão ocorrer de forma digital. Também é prevista a divulgação do desenvolvimento das ações em redes sociais e sites mediante concordância dos participantes.

11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

Salas que comportam o número de participantes;
Datashow e computadores;
Ambientes abertos para manipulação de material artístico (gesso, tinta, argila, etc) e fósseis;
Fósseis da coleção didática do Laboratório de Paleontologia da UFVJM.

Locais da execução: escolas da rede de Ensino Básico de Coração de Jesus e prédio histórico da Fundação Cultural José Alves de Macedo, no centro do município de Coração de Jesus, Clube Esportivo de Coração de Jesus-CECORJE; Sala de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social; Auditório da Secretaria Municipal de Educação - CAIC.

¹ As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada (**Fundação de Apoio**).

² Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela **Fundação de Apoio** e no local do nome deverá preencher "A definir".

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 1				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Preparo de cartilhas educativas ilustradas sobre Sistema Terra, Paleontologia, Espeleologia, Patrimônio Natural, Minerais e Rochas, Geofísica e o interior da Terra, e Educação Ambiental.	1 cartilha sobre cada tópico, totalizando 8 cartilhas	1600	Mês 01	Mês 12
Preparo de vídeos conforme cada tópico de geociências abarcado nesta proposta	Arquivos de vídeos	8	Mês 01	Mês 12
	Arquivos de			

Preparo de palestras e workshops	slides e material de apoio	100	Mês 01	Mês 12
META 2				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização de workshops para professores da rede de Ensino Básico do município de Coração de Jesus	alunos	20	Mês 03	Mês 36
Apoio administrativo, acadêmico e estruturação do curso	Relatório	10	Mês 03	Mês 36
Encontros presenciais e online	Relatório dos encontros	10	Mês 03	Mês 36
META 3				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Palestras para alunos do Ensino Básico do município de Coração de Jesus	Apresentação	50	Mês 03	Mês 36
META 4				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Palestras para munícipes e associações civis	Apresentação	20	Mês 03	Mês 36

VI - IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS

Social

Promoção de letramento, alfabetização e divulgação geocientíficas para fins de proporcionar para o público-alvo uma formação ou adoção de caráter de um cidadão consciente de seu papel no planeta. Estímulo à prática de pensamento científico crítico no dia-a-dia dos munícipes, que poderá se refletir nas suas tomadas de decisões. A longo prazo, geração de emprego e melhoria das condições de vida.

Econômico

A curto prazo, pode-se citar a utilização do patrimônio geológico de Coração de Jesus para promoção do geoturismo no município e a geração de renda a partir de produtos que façam uso de informações geológicas.

A médio e longo prazo, pode-se pressupor o aumento do interesse dos munícipes em questões geopatrimoniais a partir das ações de letramento, alfabetização e divulgação geocientíficas previstas neste documento, o que levaria à geração de empregos na área do turismo e toda a cadeia de negócios a ela relacionada, tais como guias turísticos, agências de turismo, hotelaria, rede de restaurantes, entre outros.

Ambiental

Formação de cidadãos conscientes de seu papel no planeta, o que influenciará no modo que eles se relacionam, em todos os níveis, com o ambiente onde estão inseridos.

Fortalecimento do sentimento de pertencimento dos munícipes acerca do patrimônio natural de Coração de Jesus, o que contribuirá para a conservação deste mesmo patrimônio.

Estabelecimento de uma cadeia produtiva sustentável, desde o artesanato, até

atividades no setor de prestação de serviço.

Também são previstos reflexos na tomada de decisões políticas que prezam pelo correto manejo do patrimônio geológico e natural do município de Coração de Jesus.

Produção técnico-científica

Formação de recursos humanos em práticas extensionistas e publicação técnica do material utilizado para divulgação científica e produção científica de artigos relacionados ao impacto das ações extensionistas nos diversos públicos-alvos desta proposta.

Outros

VII - OBRIGAÇÕES PACTUADAS

UFVJM

Elaboração e aplicação das ações de extensão previstas neste documento;
Elaboração e aplicação de novas ações extensionistas, conforme demanda;
Concepção e elaboração em conjunto com o partícipe 2 de materiais de divulgação científica;
Manutenimento de diálogo com a equipe externa para melhoria, aprimoramento ou outras medidas relacionadas às ações de extensão.

PARTÍCIPE 2

Promoção, facilitação e gerenciamento logístico das ações previstas neste instrumento;
Financiamento das despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos membros da equipe da UFMG;
Financiamento despesas de produção de material didático;
Manutenimento de diálogo com a equipe da UFMG para melhoria, aprimoramento ou outras medidas relacionadas às ações de extensão.

DIAMANTINA, 23 DE janeiro DE 2023.

Evelyn A. M. Sanchez Bizan
Coordenadora do Projeto

Robson Adalberto Mota Dia
Prefeito de Coração de Jesus

CIENTE,

Paulo César Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan, Docente**, em 26/01/2023, às 14:04, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 03/02/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960345** e o código CRC **25C29D01**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 0960345



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

Eu, Ofelia Ortega Fraile, docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, matrícula SIAPE nº 2203863, membro da equipe de trabalho do projeto intitulado "Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus", **DECLARO** que estou ciente de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico a ser celebrado entre a UFVJM e a Prefeitura Municipal de Coração de Jesus.

Assumo ainda a responsabilidade pela execução do referido Instrumento, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem ou serão obtidas com recursos aportados pelo financiador do projeto.

Responsabilizo-me pela observação dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina/MG, 23 de janeiro de 2023.

Prof. Ofelia Ortega Fraile



Documento assinado eletronicamente por **Ofelia Ortega Fraile, Docente**, em 23/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960395** e o código CRC **29CD6002**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 0960395



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

Autorizo o servidor Ofelia Ortega Fraile, Matrícula no SIAPE Nº 2203863, ocupante do cargo de docente, lotado na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades do Campus JK, a participar do projeto Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus, exercendo a função de colaboradora, com carga horária no projeto de 2 horas semanais, não havendo incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.

Diamantina, 23 de janeiro de 2023.

Heron Laiber Bonadiman
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor (a)**, em 22/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960401** e o código CRC **193E5947**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 0960401



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

O Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM indica o servidor Amós Martini, Siape 3099502, e-mail amos.martini@ufvjm.edu.br, para ser fiscal do plano de trabalho vinculado ao projeto intitulado "Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus".

O fiscal indicado declara que não faz parte da equipe executora.

As responsabilidades atribuídas ao fiscal de projetos estão descritas na resolução 12/2016 CONSU-UFVJM, bem como na legislação pertinente (Art. 115-123 da lei n. 14133/21; Art. 6º, § 11 e Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14)

Diamantina, 26 de janeiro de 2023.

Paulo César Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM

De acordo,

Amós Martini
Fiscal do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Amós Martini, Servidor (a)**, em



31/01/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 01/02/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964715** e o código CRC **42AFAF45**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

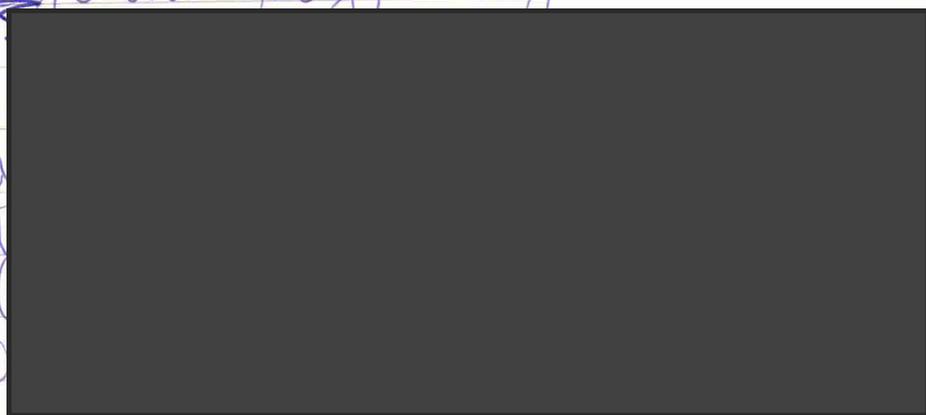
SEI nº 0964715

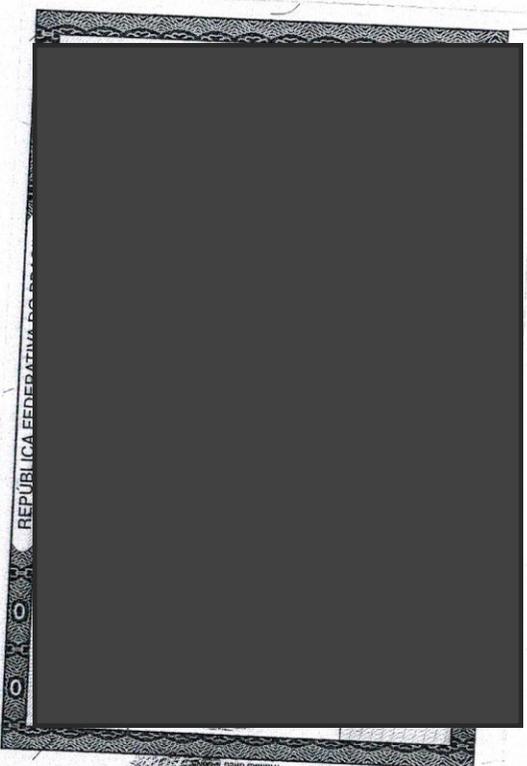
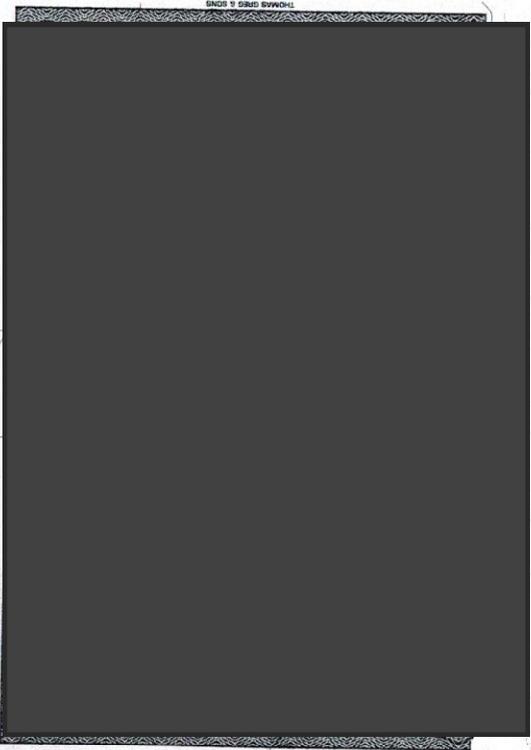
Termo de Compromisso e Posse das Cargas de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

Em primeiro de Janeiro de 2021, compareceram para compromisso e posse, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal, os senhores: Robinson Adalberto Nogueira e Samuel Barreto Neto, eleitos e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, os quais prestaram compromisso regimental, tendo sido declarados empossados como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2021-2024. Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados e Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Coração de Jesus - MG, 1º Janeiro 2021.

- Prefeito:
- Vice Prefeito
 - Presidente da
 - Vice President
 - Secretário
 - Tesoureiro





Documento da parceria de extensão

prefeitura municipal <gabpmcorjesus@gmail.com>

Wed, Dec 28, 2022 at 10:52 AM

To: Gilberto Aparecido Sares Medeiros <mediromedeiros@yahoo.com.br>, evelyn.sanchez@ict.ufvm.edu.br

Prezados,

encaminhamos documentos solicitados para formalização de parceria. Manifestamos através deste, interesse em firmar parceria entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 0 UFVJM e a Prefeitura Municipal de Coração de Jesus - MG.

Atenciosamente,
Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto s/nº Centro - CEP 39.340-000 TEL.: (38) 3228-2282

www.coracaodejesus.mg.gov.br

Em ter., 27 de dez. de 2022 às 11:03, Gilberto Aparecido Sares Medeiros <mediromedeiros@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, Cassia

Enviando e-mail da UFVJM para providência da documentação de Robinho para fechar o Plano de Trabalho conforme lista no corpo do e-mail.

Quanto aos nomes já foram providenciados e o Jurídico Municipal já analisou o Plano e já conversei com Robinho. Agora é só a documentação que falta.

Ate.te

Gilberto Medeiros

Professor Especialista Historiador da Educação Básica
Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG

mediromedeiros@yahoo.com.br

3832282280

38997318735

Paz e Bem!

----- Mensagem encaminhada -----

De: Evelyn Sanchez <evelyn.sanchez@ict.ufvm.edu.br>

Para: Gilberto Aparecido Sares Medeiros <mediromedeiros@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 15:18:08 BRT

Assunto: Documento da parceria de extensão

[Quoted text hidden]

4 attachments

 **TERMO DE POSSE.pdf**
406K

 **rg prefeito.pdf**
785K

 **CARTAO CNPJ.pdf**
98K

 **comp endereço PREFEITURA.pdf**
436K

Data de Envio:

28/03/2023 15:52:30

De:

UFVJM/E-mail Docentes <eng.geologica@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

gabpmcorjesus@gmail.com
mediromedeiros@yahoo.com.br

Assunto:

Liberação de documento para assinatura no SEI

Mensagem:

Prezados senhores e senhoras,
boa tarde.

Informo que o plano de trabalho da parceria UFVJM-Prefeitura de Coração de Jesus foi liberado para assinatura. O documento está no processo 23086.000875/2023-17, documento n. 0960345.

Qualquer dúvida, sigo à disposição.
Atenciosamente,
Evelyn Sanchez Bizan.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

INDICAÇÃO DE COORDENADOR

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

O servidor abaixo identificado atuará como coordenador do convênio "Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus", objeto do processo nº: 23086.000875/2023-17, a ser celebrado com o município de Coração de Jesus.

Nome do servidor:	Evelyn A. Mecenero Sanchez Bizan
SIAPE:	1114886
E-mail institucional:	evelyn.sanchez@ufvjm.edu.br

Diamantina, 19 de abril de 2023.

Evelyn A. Mecenero Sanchez Bizan

Ciente e de acordo,

Prof. Paulo César Andrade / Prof. Libardo Gonzales



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan, Docente**, em 19/04/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Libardo Andrés González Torres, Vice-Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050088** e o código CRC **A5F68000**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 1050088



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

Autorizo os servidores Evelyn A. M. Sanchez Bizan, SIAPE Nº 1114886, docente; Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos, SIAPE 2157391, docente; Gislaine Amorés Battilani, SIAPE1651454, docente; Ana Clara Mendes Caixeta, SIAPE 2238862, técnica; Matheus H. Kuchenbecker, SIAPE 1958563, docente; Wilbor Polleti , SIAPE 3087838, docente; todos lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK, a participar do projeto "Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus", sendo Evelyn Sanchez exercendo a função de coordenadora e os demais na função de colaboradores, com carga horária no projeto de 2 horas semanais cada servidor, não havendo incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.

Diamantina, 19 de abril de 2023.

Prof. Paulo César Andrade / Prof. Libardo Andrés González Torres
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Libardo Andrés González Torres, Vice-Diretor(a)**, em 02/05/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050134** e o código CRC **A16845D4**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 1050134



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

Nós, Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan, SIAPE 1114886, docente; Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos, SIAPE 2157391, docente; Gislaine Amorés Battilani, SIAPE 1651454, docente; Ana Clara Mendes Caixeta, SIAPE 2238862, técnica; Matheus H. Kuchenbecker, SIAPE 1958563, docente; Wilbor Polleti, SIAPE 3087838, docente, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, membros da equipe de trabalho do projeto intitulado "Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus", DECLARAMOS que estamos cientes de todas as cláusulas presentes no Instrumento Jurídico a ser celebrado entre a UFVJM e a Prefeitura Municipal de Coração de Jesus.

Assumimos ainda a responsabilidade pela execução do referido Instrumento, declarando que todas as condições necessárias para sua execução existem ou serão obtidas com recursos aportados pelo financiador do projeto.

Responsabilizamo-nos pela observação dos preceitos legais supracitados durante toda a execução do projeto.

Diamantina/MG, 19 de abril de 2023.

Prof. Evelyn A. M. Sanchez Bizan

Prof. Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos

Prof. Gislaine Amorés Battilani

Téc. Dra. Ana Clara Mendes Caixeta

Prof. Wilbor Polleti

Prof. Matheus H. Kuchenbecker



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan, Docente**, em 19/04/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Mendes Caixeta, Servidor (a)**, em 19/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Libardo Andrés González Torres, Vice-Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilbor Poletti Silva, Servidor (a)**, em 20/04/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral, Servidor (a)**, em 20/04/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Amores Battilani, Servidor (a)**, em 20/04/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos, Servidor (a)**, em 26/04/2023, às 14:41, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050141** e o código CRC **E295A32E**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 1050141

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

APROVAR a continuidade do processo de Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Coração de Jesus/MG para o desenvolvimento do projeto "**Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus**", coordenado pela Profa Evelyn A. Mecenero Sanchez Bizan.

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/05/2023, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066702** e o código CRC **E0251503**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Geológica - ICT
Docentes da Engenharia Geológica - ICT

OFÍCIO Nº 12/2023/DOCENTESENGGEO/COORDENGGEO/DIRICT/ICT

Diamantina, 08 de maio de 2023.

Ilmo Senhores Professores

Paulo César Andrade

Libardo Gonzales

DIREÇÃO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de encaminhamento de plano de trabalho para congregação ICT

Prezados Professores Paulo César Andrade e Libardo Gonzales,

Em atendimento ao artigo 9º da resolução 12/2016, que rege as parcerias e convênio da UFVJM, solicito, por gentileza, que o plano de trabalho da presente parceria, contida no documento n. 0960345 do processo SEI nº 23086.000875/2023-17, seja encaminhada à Congregação para avaliação e, se cabível, aprovação, a qual poderá ser feita via despacho ou ofício simples.

Desde já agradeço a atenção e fico à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Evelyn A. M. Sanchez Bizan

Coordenadora do parceria



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan, Docente**, em 08/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067006** e o código CRC **0BD83E87**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 1067006

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

08/05/2023 14:23:53

De:

UFVJM/E-mail Docentes <eng.geologica@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

direcao@ict.ufvjm.edu.br

vice.direcao@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação de envio de documento à congregação do ICT

Mensagem:

Prezados Senhores Professores Paulo César e Libardo,
boa tarde.

Segue anexado ofício solicitando o envio do plano de trabalho da parceria UFMG-Coração de Jesus para a Congregação do ICT para fins de avaliação e, se cabível, aprovação, a qual poderá ser feita via despacho ou ofício.

Desde já agradeço a atenção e sigo à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Evelyn.

Anexos:

Oficio_1067006.html

Data de Envio:

08/05/2023 14:24:27

De:

UFVJM/E-mail Docentes <eng.geologica@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

vice.direcao@ict.ufvjm.edu.br
direcao@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação de envio de documento à congregação do ICT

Mensagem:

Prezados Senhores Professores Paulo César e Libardo,
boa tarde.

Segue anexado ofício solicitando o envio do plano de trabalho da parceria UFMG-Coração de Jesus para a Congregação do ICT para fins de avaliação e, se cabível, aprovação, a qual poderá ser feita via despacho ou ofício.

Desde já agradeço a atenção e sigo à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Evelyn.

Anexos:

Oficio_1067006.html

Data de Envio:

08/05/2023 14:25:32

De:

UFVJM/E-mail Docentes <eng.geologica@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

vice.direcao@ict.ufvjm.edu.br

direcao@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação de envio de documento à congregação do ICT

Mensagem:

Prezados Senhores Professores Paulo César e Libardo,
boa tarde.

Segue anexado ofício solicitando o envio do plano de trabalho da parceria UFVJM-Coração de Jesus para a Congregação do ICT para fins de avaliação e, se cabível, aprovação, a qual poderá ser feita via despacho ou ofício.

Desde já agradeço a atenção e sigo à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Evelyn.

Anexos:

Oficio_1067006.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO 026/2023- INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONGREGAÇÃO

Processo nº 23086.005135/2023-69

Interessado: Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **APROVA** "ad referendum" o Plano de Trabalho da parceria entre o município de Coração de Jesus e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme especificação abaixo:

Título: "Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus"

Vigência: 03/2023 a 12/2025

Tipo de projeto: ações de extensão

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 15/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074141** e o código CRC **222DE3BB**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

A DIRETORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, referente ao **Acordo de Cooperação Técnica** entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Coração de Jesus/MG, para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus**". **SOLICITA** a apreciação e aprovação do projeto (SEI 0960340), pelo Conselho de Conselho de Extensão e Cultura (COEXC), conforme definido no inciso II, do art. 3º da Resolução 12/2016 descrito a seguir:

"Art. 3º A UFVJM poderá celebrar convênios, contratos e outras formas de parceria com ou sem o apoio da FUNDAÇÃO, por prazo determinado, com a finalidade de receber suporte a Projetos.

§ 1º Projeto desenvolvido com a participação, ou não, da FUNDAÇÃO deverão ser previamente aprovados, em função da natureza do Projeto, em um dos seguintes Conselhos Acadêmicos:

II - se a natureza do projeto for atividades de extensão e cultura, deverá ser apreciado pelo Conselho de Extensão e Cultura (COEXC);

§2º Em situações emergenciais de interesse da Universidade, a aprovação do Projeto poderá se dar por meio de ad referendum do respectivo Conselho emitido pelo respectivo Presidente desse Conselho. O ad referendum, se empregado, deverá ser apreciado na primeira reunião ordinária subsequente ao mesmo, sob pena de sua invalidação

Margareth Gomes Rodrigues Drumond

Diretora de Convênios e Projetos

Portaria nº 65, de 13/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Servidor (a)**, em 17/05/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076339** e o código CRC **C11D7CA2**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 1076339

Data de Envio:

26/05/2023 18:28:38

De:

UFVJM/Email do setor <proexc@ufvjm.edu.br>

Para (com cópia oculta):

coexc.secretaria@ufvjm.edu.br

cilma@ufvjm.edu.br

Assunto:

Acrescentar a pauta da reuniao ordinaria do coexc

Mensagem:

Prezada Cilma, Por gentileza, inserir na pauta da próxima reunião ordinária.

Anexos:

Capa_de_Processo_0960330.html

Projeto_0960340_Proposta_extensao_Coracao_de_Jesus.pdf

DCP_Plano_de_Trabalho_0960345.html

DCP_Termo_de_Responsabilidade_do_Participante_0960395.html

DCP_Autorizacao_para_Servidor_Participar_0960401.html

DCP_Decl_de_Indicacao_de_Fiscal_0964715.html

Registro_0964784_TERMO_DE_POSSE.pdf

Documento_0964791_rg_prefeito.pdf

E_mail_0964802_carta_de_concordancia.pdf

E_mail_1028494.html

DCP_Indicacao_de_Coordenador_1050088.html

DCP_Autorizacao_para_Servidor_Participar_1050134.html

DCP_Termo_de_Responsabilidade_do_Participante_1050141.html

Despacho_1066702.html

Oficio_1067006.html

E_mail_1067035.html

E_mail_1067039.html

E_mail_1067043.html

Despacho_1076254_EVELYN___DESPACHO_CONGREGACAO.pdf

Despacho_1076339.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após deliberação na 87ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão e Cultura, no dia 14 de junho de 2023, informa:

Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica descrito no despacho (SEI! 1076339).

Welyson Tiano dos Santos Ramos
Presidente do Conselho de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Welyson Tiano dos Santos Ramos, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 14/06/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099724** e o código CRC **2A711821**.

Referência: Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 1099724

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.680.672/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1970
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORACAO DE JESUS PREFEITURA GABINETE PREFEITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO PC DR SAMUEL BARRETO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 39.340-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORACAO DE JESUS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CORACAO DE JESUS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **09:52:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS
CNPJ: 22.680.672/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:31 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **BDAD.3E4D.C1B7.7CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/08/2023

NOME: MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS

CNPJ/CPF: 22.680.672/0001-28

LOGRADOURO: PRAÇA Praça Dr. Samuel Barreto

NÚMERO: S/Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 39340000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CORACAO DE JESUS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000647928896

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.680.672/0001-28

Razão Social: MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS

Endereço: PC DR SAMUEL BARRETO 1 / CENTRO / CORACAO DE JESUS / MG / 39340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050200383242237225

Informação obtida em 17/05/2023 10:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.680.672/0001-28

Certidão n°: 20842771/2023

Expedição: 17/05/2023, às 10:38:50

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.680.672/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Defesa	6
Ministério do Desenvolvimento Regional	10
Ministério da Economia	11
Ministério da Educação	24
Ministério da Infraestrutura	42
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44
Ministério do Meio Ambiente	46
Ministério de Minas e Energia	47
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	48
Ministério das Relações Exteriores	49
Ministério da Saúde	50
Ministério do Turismo	54
Controladoria-Geral da União	54
Conselho Nacional do Ministério Público	54
Ministério Público da União	54
Tribunal de Contas da União	56
Poder Legislativo	56
Poder Judiciário	58
Editais e Avisos	63

..... Esta edição completa do DOU é composta de 65 páginas.....

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

NOMEAR

a partir de 10 de agosto de 2019, **JANIR ALVES SOARES**, Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso VI, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000251/2019-26 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso VII, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000252/2019-71 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso III, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000253/2019-15 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

EMMANOEL PEREIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 58, de 26 de outubro de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

Nº 584 - DISPENSAR

ANTONIO LOPES DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Locomoção da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 585 - DISPENSAR, a pedido,

GESTALEIZES CRISTINA DA SILVA MARREIROS, da função de Assistente, código GR-IV, da Divisão de Informações Personalizadas da Coordenação de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 12 de agosto de 2019.

Nº 586 - DISPENSAR

JOÃO BATISTA DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 587 - DESIGNAR

ROBERTO CARLOS CRISPIM DOS SANTOS, Cap EB, para a função de Assistente Militar na Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 588 - DESIGNAR

DEVIENE DA SILVA para a função de Assistente, código GR-IV, da Divisão de Informações Personalizadas da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 589 - DESIGNAR

WANDER LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO para exercer o encargo de substituto eventual na função de Chefe, código FCPE-101.2, da Divisão da Coordenação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando revogada a Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019.

Nº 590 - Tornar sem efeito a Portaria nº 490, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2019, Seção 2, que trata da nomeação de Ana Cláudia de Paula.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

AVISO

Foi publicada em 8/8/2019 a Edição Extra nº 152-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2561, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

nomear **MARCUS HENRIQUE CANUTO** Professor Adjunto, para exercer o cargo de VICE-REITOR - CD 2.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2023 | Edição: 62 | Seção: 2 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 632 - Extinguir, a partir de 3 de abril de 2023, o contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 831, de 1º de abril de 2022, publicada no DOU de 4 de abril de 2022, seção 2, página 57, entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor do Magistério Superior substituto DIONIZIO SANTANA OLIVEIRA.

Nº 633 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, ELIZÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, área de Economia/Economias Agrária e dos Recursos Naturais em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 20/06/2022, código 0933022, com exercício no Campus de Unai. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 634 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, VIVIAN FERREIRA ZADRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, área de Medicina Veterinária/Clínica Veterinária de Pequenos Animais/Patologia Clínica Veterinária em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável, publicada no D.O.U. de 1º/08/2022, código 0931548, com exercício no Campus de Unai. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 636 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, PATRICK ALVES VIZZOTTO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, área de Física Geral e Ensino de Física em vaga decorrente de exoneração, publicada no D.O.U. de 09/07/2019, código 0932076, com exercício no Campus JK em Diamantina. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 637 - Contratar WLLY POLLIANA ANTUNES DIAS, como Professora do Magistério Superior substituta para a área de Engenharias/Mecânica dos Solos, Mecânica das Rochas, Geometria Descritiva, Topografia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 3 de abril de 2023 a 2 de outubro de 2023, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Nº 638 - Exonerar KINULPE HONORATO SAMPAIO - Professor do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA - CD 2, a partir de 30 de março de 2023.

Nº 639 - Nomear WELYSON TIANO DOS SANTOS RAMOS - Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA - CD 2, a partir de 30 de março de 2023.

Nº 640 - Nomear KINULPE HONORATO SAMPAIO - Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETOR DE EXTENSÃO - CD 4, a partir de 30 de março de 2023.

Nº 641 - Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria nº 3238, de 20 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2023, seção 2, página 31, por meio da qual concedeu a cessão do servidor Flávio Vinício Chein Vidigal, matrícula Siape nº 6390147, pertencente ao Quadro de Pessoal desta UFVJM, para exercício na Ouvidoria do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIA Nº 673, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

nomear **PAULO CESAR DE RESENDE ANDRADE** Professor Associado, para exercer o cargo de DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CD 3.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 24/03/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072613** e o código CRC **064DF795**.

Referência: Processo nº 23086.000014/2020-88

SEI nº 0072613

Criado por [carolina.almeida](#), versão 2 por [carolina.almeida](#) em 24/03/2020 18:04:06.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIA Nº 674, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar **LIBARDO ANDRÉS GONZÁLEZ TORRES** - Professor Adjunto, para exercer a Função Gratificada de VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FG 1.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 24/03/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072616** e o código CRC **44DCF591**.

Referência: Processo nº 23086.000014/2020-88

SEI nº 0072616

Criado por [carolina.almeida](#), versão 2 por [carolina.almeida](#) em 24/03/2020 18:05:53.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; a Portaria nº 25, de 12 de janeiro de 2023; o que determina o art. 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, resolve:

Nº 28 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Eduardo Graciliano Silva Ribeiro, classificado em 5º lugar no Edital do Concurso Público nº 05, de 8/2/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 9/2/2021, homologado pelo Edital nº 20, de 3/5/2022, publicado no DOU de 4/5/2022, para exercer o cargo de Engenheiro Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da Portaria nº 25, de 12 de janeiro de 2023, referente à renúncia de Paulo Vitor de Oliveira em virtude de ter abdicado de tomar posse, publicada no DOU nº 10, de 13/1/2023, código nº 0306975. A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

DIRCE WALTRICK DO AMARANTE, SIAPE 1841891, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Artes - ART/CCE, para visita técnica na University of London e University of Manchester vinculada ao projeto PRINT/CAPE/UFSC, em Londres e Manchester/Inglaterra, pelo período de 17/02/2023 a 10/03/2023, com bolsa CAPE/PRINT (Processo nº 23080.077536/2022-90);

FERNANDA MACHADO LOPES, SIAPE 1567821, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Psicologia - PSI/CFH, para participar do XII Congresso LatinoAmericano de Psicoterapias Cognitivas e Comportamentais, na Montevideo Uruguai, pelo período de 28/03/2023 a 01/04/2023, com ônus UFSC (Processo nº 23080.076177/2022-53).

DILCEANE CARRARO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Afastamento do País, publicado no DOU n.º 220, de 23 de novembro de 2023, Seção 2, página 33, da Prof. CAMILA MONTEIRO DE BARROS, onde se lê "de 04/02/2022 a 12/02/2022", leia-se "de 04/02/2022 a 14/02/2022" (Processo 23080.066258/2022-45).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar JOSE HENRIQUE VILELA, matrícula SIAPE 1158884, código de vaga nº 690583, ocupante do cargo de DESENVOLVIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme § 2º, Inciso I, do Art. 20 C/C com o § 8º do Art. 4º da EC nº 103/2019, incorporando 13% (treze por cento) de adicional por tempo de serviço (Processo nº 23080.071835/2022-11).

DAUANA BERNDT INÁCIO

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, NATÁLIA CRISTINA BOTTAMEDDI NUNES, matrícula SIAPE 3160519, código de vaga 214822, a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com o Art. 34 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Processo nº 23080.077283/2022-54).

DAUANA BERNDT INACIO

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, DANIELA BIELESKI, matrícula SIAPE 1926221, código de vaga 866151, a partir de 10 de janeiro de 2023, do cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 08, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com o Art. 34 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Processo nº 23080.001211/2023-17).

DAUANA BERNDT INÁCIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme competência delegada pela Portaria de Pessoal UFSM n. 2.190, de 29 de dezembro de 2021, atendida em 04 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 98-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de WILLIAM RODRIGUES CESAR para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria de Pessoal UFSM n. 3.040, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2022. (Processo n. 136387/2022-66)

Nº 99-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VINICIUS MACHADO DA CONCEICAO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 20º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 967899. (Processo n. 006124/2023-46)

MARTHA BOHRER ADAIME

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIAS DE PESSOAL CCNE/UFMS DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 26, de 03/01/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

Nº 12 - DISPENSAR LILIANA ESSI, Matrícula SIAPE 1724507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Jardim Botânico do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG4.106, para a qual foi designada pela Portaria N. 109/CCNE, de 18/05/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - A servidora deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

Nº 13 - DESIGNAR SIMONE DA ROSA MESSINA GOMEZ, Matrícula SIAPE 2047818, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Jardim Botânico do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG4.106.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NERI G. PANIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 285 - Declarar vacância, a partir de 11/01/2023, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, ocupado pelo servidor AUGUSTO MATHEUS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2994880 (Processo SEI nº 23089.000496/2023-99).

Nº 287 - Declarar vacância, a partir de 13/01/2023, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Biomédico, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, ocupado pela servidora DAIANA APARECIDA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1346580 (Processo SEI nº 23089.000688/2023-03).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO -UFTM, nomeada pela Portaria n.º 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Processo SEI/UFTM nº 23085.016955/2022-13, resolve:

Nº 32 - Art. 1º Dispensar o servidor MÁRIO ROBERTO FERREIRA, matrícula SIAPE 1114732, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, como DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TI (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 336, de 30/05/2016, da Reitora, publicada no DOU de 08/06/2016.

Nº 33 - Art. 1º Designar a servidora CÁSSIA LUCIANA ALEXANDRE, matrícula SIAPE 1125906, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, como DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TI (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 34 - Art. 1º Dispensar o servidor JIHANN RESENDE MARQUES FERNANDES, matrícula SIAPE 1851715, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, como DIRETOR DA DIVISÃO DE REDE (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 337, de 30/05/2016, da Reitora, publicada no DOU de 08/06/2016.

Nº 35 - Art. 1º Designar o servidor MÁRIO ROBERTO FERREIRA, matrícula SIAPE 1114732, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, como DIRETOR DA DIVISÃO DE REDE (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 66 - Retificar a Portaria nº 1.507, de 7 de junho de 2022, publicada no DOU de 8 de junho de 2022, Seção 2, página 34, como se segue:

Onde se lê: Art. 1º Tornar sem efeitos o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23086.003318-2018-82 e determinar a anulação da Portaria nº 2681, de 13 de dezembro de 2021, por meio da qual foi aplicada a penalidade de demissão ao servidor Benjamin Xavier de Paula, SIAPE nº 1476406, em razão do cumprimento de decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1001258-04.2022.4.01.3812, até ulterior decisão judicial.

Leia-se: Art. 1º Reintegrar, a partir de 23 de maio de 2022, Benjamin Xavier de Paula, SIAPE nº 1476406, no cargo de Professor do Magistério Superior, e tornar sem efeitos o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23086.003318-2018-82, nos termos do Parecer de Força Executória nº 00062/2022/NAP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.

Nº 65 - Nomear MARGARETH GOMES RODRIGUES DRUMOND, Assistente em Administração, para exercer o cargo de DIRETORA DE CONVÊNIO E PROJETOS - CD 4, a partir de 17 de janeiro de 2023.

JANIR ALVES SOARES



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000875/2023-17

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Docentes do Curso de LEC, Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT

A DIRETORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ENCAMINHA** o processo referente **Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e o Município de Coração de Jesus** para o desenvolvimento do projeto **“Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus”**, coordenado pela **Prof^a Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan**, para análise e deliberação do CONSEPE.

Margareth Gomes Rodrigues Drumond
Diretora de convênios e Projetos
Portaria nº 65, de 13/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor (a)**, em 15/06/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099942** e o código CRC **A54B0614**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2023, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.007930/2023-91 nesta Unidade.

Orientamos que o processo seja enviado novamente para esta unidade no caso de fato novo e ou nova solicitação referente a PROEXC.

Encaminhado a Diretoria de Extensão para acompanhamento!



Documento assinado eletronicamente por **Welyson Tiano dos Santos Ramos, Pro-Reitor(a)**, em 15/06/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100892** e o código CRC **3BCE16A7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000875/2023-17

SEI nº 1100892

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
DOCUMENTO DESPACHO SANEADOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Decreto de 8 de agosto de 2019, Portaria 243 de 12 de fevereiro de 2020, artigo 5º, incisos LIV da Magna Carta de 1988, nos artigos 7º e 9º, Lei nº. 9.784, de 1999 e, supletivamente, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve apresentar **histórico pormenorizado** para fins de conhecimento na íntegra do processo administrativo pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão para análise e deliberação.

PROCESSO:	23086.000875/2023-17
TIPO DE PROCESSO	Acordo de Cooperação técnica
ESPECIFICAÇÃO	Não identificada
OBJETO	Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e o Município de Coração de Jesus para o desenvolvimento do projeto “Divulgação e alfabetização científica em Geociências: ações educativas para a valorização do patrimônio natural de Coração de Jesus”
INTERESSADO	DCP
DATA DE RECEBIMENTO DO PROCESSO	15/06/2023 10:08

ANEXO I

DATA	CÓDIGO	ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO
01/03/23	(0960340)	Projeto de extensão
26/01/23	(0960345)	Plano de Trabalho DocentesEngGeo
18/05/2023	(1066702)	Despacho de Aprovação de Continuidade pela Reitoria
08/05/2023	(1067006)	Solicitação de encaminhamento de plano de trabalho para congregação ICT
15/05/2023	(1076254)	Despacho Congregação
17/05/23	(1076339)	Despacho Solicitação de Aprovação COEXC_PROEXC
14/06/2023	(1099724)	Despacho Resultado apreciação COEXC
15/06/2023	(1099942)	Despacho de Encaminhamento para o CONSEPE

DECISÃO

ENCAMINHAR o processo ao Consepe para **inclusão do assunto em pauta de reunião ordinária.**

Diamantina, 16 de junho de 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/06/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100947** e o código CRC **5BE6657E**.

